



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE
OURO PRETO
INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTES E CULTURA PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS**

EDITAL DE SELEÇÃO 2018 - MESTRADO EM ARTES CÊNICAS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto (PPGAC/IFAC/UFOP) faz saber que, no período de **18 de setembro a 06 de outubro de 2017**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos discentes ao MESTRADO EM ARTES CÊNICAS com ingresso no primeiro semestre de 2018. Serão preenchidas até **16 (dezesesseis) vagas** por ordem de classificação dos candidatos, segundo os critérios estabelecidos no presente edital e de acordo com a Resolução CEPE Nº 5.290, de 10 de junho de 2013¹, com a resolução CEPE Nº 5.193 de 05 de abril de 2013² e com a Resolução CEPE Nº 7.200, de 01 de junho de 2017³.

1. DAS VAGAS:

Serão oferecidas até 16 (dezesesseis) vagas, abrangendo as duas linhas de pesquisa do Curso, conforme indicação do anexo 5, a serem preenchidas pelos candidatos classificados, em ordem decrescente, não havendo a obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas.

1.1 DA RESERVA DE VAGAS

De acordo com a RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.200:

1.1.1 Em atendimento à Resolução CEPE nº 4.350, aos servidores técnico-administrativos da UFOP será garantida uma reserva de 10% do total de vagas ofertadas, desde que aprovados no processo seletivo. O candidato servidor técnico-administrativo deverá se submeter às mesmas regras do processo seletivo definidas no edital e manifestar interesse pela política de reserva de vaga **no momento da inscrição**. No caso deste edital, como há um total de 16 vagas disponíveis, 1,6 será arredondado para 2, ou seja, até dois candidatos técnico-administrativos terão vaga garantida, contanto que cumpram todos os requisitos e sejam aprovados no processo seletivo regido por este edital.

1.1.2 Em atendimento à Portaria Normativa MEC nº 13/2016, serão reservados pelo menos 10% das vagas para negros (pretos e pardos), além de uma vaga para indígenas e uma vaga para portadores de deficiência. Os candidatos devem se submeter às mesmas regras do processo seletivo definidas no edital e manifestar interesse na política de reserva de vaga **no momento da inscrição**. No caso deste edital, como há um total de 16 vagas disponíveis, 1,6 será arredondado para 2, ou seja, até dois candidatos negros (pretos ou pardos) terão vaga garantida, contanto que cumpram todos os requisitos e sejam aprovados no processo seletivo regido por este edital.

1.1.3 A Banca Examinadora poderá solicitar exames médicos ou documentação adicional para comprovar o enquadramento do candidato à Política de Ações Afirmativas aqui focalizada.

1.1.4 A reserva de vagas estabelecida nos itens 1.1.1 e 1.1.2 não está atrelada à alocação de bolsas, cuja política de concessão é definida pelos Programas de Pós-Graduação com base na disponibilidade de bolsas e classificação dos candidatos no processo seletivo mediante critérios internos e específicos de cada programa.

1.1.5 As vagas não preenchidas por servidores técnico-administrativos, negros,

¹ <http://www.propp.ufop.br/arquivos/CEPE5290.pdf>

² http://www.soc.ufop.br/files/RESOLUCAO_CEPE_5193.pdf

³ http://www.soc.ufop.br/files/RESOLUCAO_CEPE_7200.pdf

indígenas ou portadores de deficiência poderão ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, com a estrita observância da ordem de classificação do concurso.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições deverão ser feitas, **exclusivamente**, pela internet através do formulário de inscrição eletrônico, disponível no site do PPGAC/IFAC/UFOP (www.ppgac.ufop.br) ou diretamente aqui <https://goo.gl/forms/8BnTcSnEXKdaUINP2>. Toda a documentação necessária, de acordo com o item 4 deste edital, deverá ser enviada para o e-mail da Secretaria do PPGAC/IFAC/UFOP (ppgacufop@gmail.com).

2.2 As inscrições estarão abertas de **18 de setembro até 06 de outubro de 2017**. O prazo para recebimento da mensagem será até às 23h59min do dia 06 de outubro de 2017, sendo de total responsabilidade do candidato o cumprimento desse prazo. O candidato receberá um protocolo de recebimento dos documentos em seu e-mail pessoal, cadastrado no momento da inscrição. Caso o candidato não receba o seu protocolo de recebimento até 24h úteis depois do envio, deverá entrar em contato com a Secretaria do PPGAC/IFAC/UFOP (ppgacufop@gmail.com) ou telefone +55 (31) 3559-1174) informando a situação.

2.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou com documentação incompleta. O PPGAC/IFAC/UFOP não se responsabiliza por documentação não recebida no prazo estipulado devido a fatores de ordem técnica-operacional ou qualquer outro fator que impeça o recebimento da documentação no endereço de e-mail da Secretaria do PPGAC/IFAC/UFOP (ppgacufop@gmail.com). A responsabilidade pelos e-mails encaminhados é inteiramente do candidato.

2.4 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-símile (fax), telefone ou correio postal. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

2.5 Serão homologadas as inscrições que atenderem a todas as exigências documentais estabelecidas no item 4 do presente edital. Somente os candidatos cujas inscrições forem homologadas poderão participar das etapas avaliativas deste processo seletivo. A listagem das inscrições homologadas será publicada em 09 de outubro de 2017, no site do PPGAC/IFAC/UFOP (www.ppgac.ufop.br).

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

Poderão se inscrever para o processo seletivo objeto deste edital somente portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com graduação em nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou de documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação em nível de bacharelado ou licenciatura plena antes de iniciado o calendário acadêmico letivo da pós-graduação no ano de vigência deste edital, previsto para 12 de março de 2018.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

4.1 O candidato deve preencher e enviar o Formulário de Inscrição on-line disponível no site do PPGAC/IFAC/UFOP (www.ppgac.ufop.br) ou diretamente aqui <https://goo.gl/forms/8BnTcSnEXKdaUINP2>

4.2 De acordo com a Resolução CEPE Nº 5.290 de 10 de junho de 2013 da Universidade Federal de Ouro Preto e com os critérios estabelecidos no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, **o candidato deverá enviar os documentos listados a seguir, escaneados, como anexos, para o e-mail** da Secretaria do PPGAC/IFAC/UFOP (ppgacufop@gmail.com), para efetuar a sua inscrição:

- a) Uma foto 3x4 atualizada;
- b) Diploma original de graduação em nível de bacharelado ou licenciatura plena ou equivalente expedido por instituição oficial ou oficialmente reconhecido no Brasil, ou ainda documento oficial da respectiva instituição que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação em nível de bacharelado ou licenciatura plena antes de iniciado o calendário acadêmico letivo da pós-graduação no ano de vigência deste edital;

- c) Histórico Escolar do curso de graduação em nível de bacharelado ou licenciatura plena reconhecido oficialmente (carimbo, código eletrônico etc) pela instituição responsável;
- d) Currículo Lattes, gerado a partir da plataforma Lattes / CNPq;
- e) RG e CPF em caso de candidato brasileiro, e do passaporte, em caso de candidato estrangeiro;
- f) Prova de estar em dia com suas obrigações militares, no caso de ser candidato brasileiro do sexo masculino;
- g) Prova de estar em dia com suas obrigações eleitorais, no caso de ser candidato brasileiro;
- h) Certificado de Proficiência emitido por instituições federais brasileiras ou reconhecidas internacionalmente (Toefl, DELE, DELF, CILS etc.), **caso o candidato opte por não fazer a Prova de Proficiência em Língua estrangeira no DEART**;
- i) Anteprojeto de pesquisa elaborado de acordo com o previsto no Anexo 01 deste Edital.

4.3 Todos os documentos devem ser devidamente escaneados e salvos em arquivos independentes em formato PDF, com boa resolução, e não devem exceder o tamanho de 2 Mb cada. Cada arquivo criado deve ser nomeado com o sobrenome do candidato seguido da natureza do documento (Ex: SILVAfoto, SILVAdiploma, SILVAhistorico, SILVAcurriculo, SILVArgcpf, SILVAmilitar, SILVAeleitoral, SILVAproficiencia, SILVAanteprojeto).

4.4 Todos os documentos devem ser enviados em uma única mensagem de e-mail. Serão indeferidas inscrições fora do prazo ou que apresentarem documentação incompleta, que não atenderem às exigências deste Edital ou apresentarem qualquer tipo de impedimento jurídico ou regimental, a critério exclusivo da Banca Examinadora responsável pelo Processo Seletivo. **Caso seja comprovada inverdade na documentação apresentada, o candidato poderá ser eliminado a qualquer momento, seja no processo seletivo, seja na efetivação de sua matrícula.**

5. DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO

A Banca Examinadora responsável pela avaliação dos candidatos e demais etapas do processo seletivo para ingresso em 2018 será formada por três docentes do Programa, indicados pelo Colegiado do PPGAC/IFAC/UFOP, a saber: Prof. Dr. Éden Silva Peretta, Profa. Dra. Aline Mendes de Oliveira e Prof. Dr. Davi de Oliveira Pinto.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo seletivo é estruturado em três etapas.

6.1 Primeira etapa: Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa em Artes Cênicas.

6.1.1 O anteprojeto deve ser elaborado de acordo com as diretrizes presentes no ANEXO 02 e enviado no ato da inscrição. A avaliação do anteprojeto de pesquisa tem caráter **eliminatório**, ou seja, após a avaliação pela Banca Examinadora, o anteprojeto será considerado aprovado ou não. Os critérios de avaliação do anteprojeto levarão em consideração a qualidade e o mérito acadêmico da proposta, seu enquadramento à Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa, bem como a exequibilidade do plano de trabalho apresentado.

6.1.2 Serão considerados aptos para a segunda etapa do processo seletivo somente os candidatos que tiverem seus anteprojetos aprovados nesta primeira etapa. Os resultados desta etapa serão divulgados até 30 de outubro de 2017, através de publicação no site do PPGAC/IFAC/UFOP (www.ppgac.ufop.br). Os candidatos terão até vinte e quatro horas para recurso a partir do horário de publicação. O recurso deverá ser elaborado via formulário disponível no site do PPGAC/IFAC/UFOP (www.ppgac.ufop.br) e enviado para o e-mail da Secretaria do PPGAC/IFAC/UFOP (ppgacufop@gmail.com). A deliberação sobre os recursos interpostos será encaminhada aos respectivos recorrentes e o resultado definitivo da avaliação do anteprojeto será publicado até as 17 horas do dia 01 de novembro de 2017 no site do PPGAC/IFAC/UFOP.

6.2 Segunda etapa (eliminatória e classificatória): Prova escrita sem consulta, versando sobre a bibliografia que consta no anexo 2 tal deste edital, a ser aplicada no dia 13 de

novembro de 2017, das 9h às 13h, nas dependências do Departamento de Artes Cênicas (DEART/UFOP). A **prova escrita** terá caráter discursivo e somente será realizada presencialmente.

6.2.1 O candidato deverá chegar ao Departamento de Artes Cênicas (Campus Morro do Cruzeiro, s/n, Bauxita, Ouro Preto; tel.: 31 3559-1731) **30 minutos antes do início da prova**, portando documento de identidade oficial. Antes do início da prova escrita o candidato deverá assinar a folha de presença. A prova será reconhecida apenas pelo número de inscrição recebido pelo candidato quando da homologação das inscrições e é expressamente proibida qualquer outra forma de identificação pelo candidato, inclusive qualquer menção ao anteprojeto de pesquisa apresentado na primeira etapa do processo seletivo regido por este edital. Do contrário, será desclassificado.

6.2.2 À prova escrita serão atribuídos até 10,0 (dez) pontos e seus resultados serão publicados no site do PPGAC/IFAC/UFOP até as 17 horas do dia 16 de novembro de 2017. Os candidatos terão até vinte e quatro horas para recurso a partir do horário de publicação. O recurso deverá ser elaborado via formulário disponível no site do PPGAC/IFAC/UFOP e enviado para o e-mail da Secretaria do PPGAC/IFAC/UFOP (ppgacufop@gmail.com). A deliberação sobre os recursos interpostos será encaminhada aos respectivos recorrentes e o resultado definitivo da prova escrita será publicado até as 17 horas do dia 20 de novembro de 2017 no site do PPGAC/IFAC/UFOP.

6.3 Terceira Etapa (eliminatória e classificatória): composta de uma fase somente eliminatória, a **prova de proficiência**, cujo resultado será “suficiente” ou “insuficiente”, e duas fases somente classificatórias, a **análise e pontuação do currículo** no formato lattes e a **entrevista** com o candidato. A cada uma destas fases duas fases classificatórias será atribuída nota de 0 (zero) a 5,0 (cinco), totalizando 10,0 (dez) pontos.

6.3.1 A **Prova de proficiência em língua estrangeira** consistirá em exame de compreensão de texto da área de concentração do Programa (Artes Cênicas) no idioma escolhido pelo candidato em seu formulário de inscrição (alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano). Essa avaliação será aplicada no Departamento de Artes Cênicas (Campus Morro do Cruzeiro, s/n, Bauxita, Ouro Preto; tel.: 31 3559-1731), de 9h às 12h em 27 de novembro de 2017. Será permitida a consulta a um dicionário da língua escolhida pelo candidato. No julgamento da prova de proficiência em língua estrangeira será atribuído o conceito “suficiente” ou “insuficiente”, tendo caráter eliminatório. Os resultados serão divulgados no site do PPGAC/IFAC/UFOP até as 17 horas do dia 06 de dezembro de 2017, juntamente com o resultado das demais fases desta etapa, bem como o resultado final preliminar.

6.3.1.1 Será aceito, isentando o candidato da prova de proficiência em língua estrangeira aplicada no Departamento de Artes Cênicas (Campus Morro do Cruzeiro, s/n, Bauxita, Ouro Preto; tel.: 31 3559-1731), certificado de proficiência emitido por instituições habilitadas para a emissão de tal documento e reconhecidas internacionalmente (Toefl, DELE, DELF, CILS etc.), bem como certificado de proficiência emitido por instituições federais brasileiras, cuja validade aceita será de até um ano antes da data da inscrição do candidato no processo seletivo regido por este edital. A aceitação da procedência e da validade de tais documentos é de **exclusiva competência da Banca Examinadora** do presente processo seletivo.

6.3.1.2 O pedido de isenção e a entrega de sua documentação comprobatória deverão ser realizadas pelo candidato no ato da inscrição no processo seletivo. O deferimento ou indeferimento do pedido de isenção será divulgado conjuntamente com a homologação da inscrição.

6.3.2 A **Análise do Curriculum Vitae** será pontuada de acordo com a tabela do Anexo 04. Só serão avaliados e pontuados itens descritos no currículo lattes devidamente comprovados por meio dos **comprovantes originais ou fotocópias autenticadas**. **CADA CANDIDATO DEVE PORTAR FISICAMENTE OS COMPROVANTES e entrega-los à Banca Examinadora imediatamente antes do início de sua respectiva entrevista.**

6.3.2.1 Ao currículo que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 5,0 (cinco). Aos demais será atribuída, por regra de três, nota proporcional.

6.3.3 A **Entrevista** terá caráter individual e será pontuada até 5,0 (cinco) pontos. Na entrevista, o candidato será arguido a respeito do anteprojeto de pesquisa e poderá também, a critério da Banca Examinadora, ser questionado sobre sua trajetória acadêmica e profissional. A arguição avaliará a clareza das respostas do candidato quanto ao mérito acadêmico da proposta do anteprojeto, à trajetória e a competência acadêmica do candidato, tanto no que diz respeito à temática e exequibilidade do projeto, quanto no que diz respeito à sua pertinência aos conceitos e temas fundamentais da área de concentração do programa e suas linhas de pesquisa.

6.3.3.1 As entrevistas serão realizadas apenas **presencialmente**, no Departamento de Artes Cênicas (Campus Morro do Cruzeiro, s/n, Bauxita, Ouro Preto; tel.: 31 3559-1731) e o candidato deverá chegar ao local **30 minutos antes de seu início**. As entrevistas serão realizadas a partir do dia 28 de novembro de 2017, e nos dias subsequentes, conforme a quantidade de candidatos, sendo os dias e horários da entrevista individual de cada candidato divulgados no dia 24 de novembro no site do PPGAC/IFAC/UFOP. As entrevistas serão gravadas em áudio e/ou vídeo e os arquivos resultantes ficarão armazenados junto à secretaria do PPGAC/IFAC/UFOP pelo período de seis meses.

6.3.4 Os resultados da prova de proficiência, análise do curriculum e da entrevista serão divulgados no site do PPGAC/IFAC/UFOP até as 17 horas do dia 06 de dezembro de 2017, juntamente com o resultado final preliminar. Os candidatos terão até setenta e duas horas para recurso a partir do horário de publicação. O recurso deverá ser elaborado via formulário disponível no site do PPGAC/IFAC/UFOP e enviado para o e-mail da Secretaria do PPGAC/IFAC/UFOP (ppgacufop@gmail.com). A deliberação sobre os recursos interpostos será encaminhada aos respectivos recorrentes e os resultados definitivos desta última etapa serão publicados até as 17 horas do dia 13 de dezembro no site do PPGAC/IFAC/UFOP.

6.3.4.1 O pedido de recurso deverá conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e concisa e conter nome legível e número de inscrição do candidato no processo seletivo, assinatura, número da Carteira de Identidade e data.

6.3.4.2 Os pedidos de recurso serão avaliados e julgados pela Banca Examinadora, de acordo com o calendário de realização do processo seletivo, previsto no item 9.

O candidato que não realizar qualquer uma das fases ou etapas descritas neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo.

7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 Serão reprovados neste processo seletivo os candidatos que tiverem sido aprovados na primeira etapa e tiverem obtido nota inferior a 7,0 (sete) na segunda etapa.

7.2 Serão reprovados neste processo seletivo os candidatos que, no julgamento da prova de proficiência em língua estrangeira, obtiverem o conceito “insuficiente”.

7.2.1 Conforme § 6º do Artigo 26 do Regimento do PPGAC/IFAC/UFOP, **a critério exclusivo da Banca Examinadora**, caso todas as vagas não tenham sido preenchidas e exista disponibilidade de orientação dentro do corpo docente do Programa, o candidato que obtiver o conceito “insuficiente” na prova de proficiência em língua estrangeira e for aprovado nas demais etapas do processo seletivo poderá **excepcionalmente** ser admitido no Curso. Nesse caso, a permanência do aluno no Programa estará condicionada à sua aprovação em nova prova de proficiência a ser realizada antes da matrícula no terceiro semestre do Curso.

7.3 A classificação será feita com base no cálculo da nota final de cada candidato, obtida através da média aritmética entre a nota da prova escrita e o somatório das notas atribuídas à análise do currículo e à entrevista.

7.4 O critério de desempate para a elaboração da classificação final do presente processo seletivo será a maior nota na prova escrita. Se persistir o empate, será considerada a maior nota obtida na análise do Currículo.

7.5 A lista final preliminar com os candidatos aprovados e classificados será divulgada até

o dia 06 de dezembro de 2017, no site do PPGAC/IFAC/UFOP (www.ppgac.ufop.br).

8. DO RECURSO AO RESULTADO FINAL

Os candidatos terão até setenta e duas horas para recurso a partir do horário de publicação do resultado final preliminar. O recurso deverá ser elaborado via formulário disponível no site do PPGAC/IFAC/UFOP e enviado para o e-mail da Secretaria do PPGAC/IFAC/UFOP (ppgacufop@gmail.com). A deliberação sobre os recursos interpostos será encaminhada aos respectivos recorrentes e o resultado final definitivo do presente processo seletivo, bem como a convocação para a matrícula, será publicado até as 17 horas do dia 13 de dezembro de 2017 no site do PPGAC/IFAC/UFOP (www.ppgac.ufop.br).

9. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data	Local
Período de inscrição	de 18 de setembro a 06 de outubro de 2017	Site do PPGAC/IFAC/UFOP (www.ppgac.ufop.br e ppgacufop@gmail.com)
Divulgação dos Membros da Banca Examinadora	18 de setembro de 2017	Site do PPGAC/IFAC/UFOP (www.ppgac.ufop.br)
Divulgação da lista de inscrições homologadas	Até às 17 horas do dia 09 de outubro de 2017	Site do PPGAC/IFAC/UFOP (www.ppgac.ufop.br)
Prazo de interposição de Recursos - inscrições homologadas e membros da Banca Examinadora	10 de Outubro de 2017 (até 24h após a publicação do resultado)	Site do PPGAC/IFAC/UFOP (www.ppgac.ufop.br)
Divulgação dos resultados revistos em caso de recurso	Até às 17 horas do dia 11 de outubro de 2017	Site do PPGAC/IFAC/UFOP (www.ppgac.ufop.br)
Resultado da PRIMEIRA ETAPA: Avaliação do anteprojeto de pesquisa	30 de Outubro de 2017	Site do PPGAC/IFAC/UFOP (www.ppgac.ufop.br)
Prazo de interposição de Recursos - PRIMEIRA ETAPA	31 de Outubro de 2017 (até 24h após a publicação do resultado)	Site do PPGAC/IFAC/UFOP (www.ppgac.ufop.br)
Divulgação dos resultados revistos em caso de recurso	Até às 17 horas do dia 01 de novembro de 2017	Site do PPGAC/IFAC/UFOP (www.ppgac.ufop.br)
Realização da SEGUNDA ETAPA: Prova escrita	Dia 13 de novembro de 2017, de 09 às 13 horas	Departamento de Artes Cênicas (Campus Morro do Cruzeiro, s/n, Bauxita, Ouro Preto; tel.: 31 3559-1731)
Resultado da SEGUNDA ETAPA	Até às 17 horas do dia 16 de novembro de 2017	Site do PPGAC/IFAC/UFOP (www.ppgac.ufop.br)
Prazo de interposição de Recursos - SEGUNDA ETAPA	17 de novembro de 2017 (até 24h após a publicação do resultado)	Site do PPGAC/IFAC/UFOP (www.ppgac.ufop.br)
Divulgação dos resultados revistos em caso de recurso	Até às 17 horas do dia 20 de novembro de 2017	Departamento de Artes Cênicas (Campus Morro do Cruzeiro, s/n, Bauxita, Ouro Preto; tel.: 31 3559-1731)

Divulgação do dia e horário de realização das entrevistas individuais	Até às 17 horas do dia 24 de novembro de 2017	Site do PPGAC/IFAC/UFOP (www.ppgac.ufop.br)
Realização da TERCEIRA ETAPA: Prova de proficiência em língua estrangeira	27 de novembro de 2017, de 09 às 12 horas	Departamento de Artes Cênicas (Campus Morro do Cruzeiro, s/n, Bauxita, Ouro Preto; tel.: 31 3559-1731)
Realização da TERCEIRA ETAPA: Entrevista e Análise do Curriculum Vitae	Dia 28 de novembro e subsequentes, em horário individual	Departamento de Artes Cênicas (Campus Morro do Cruzeiro, s/n, Bauxita, Ouro Preto; tel.: 31 3559-1731)
Divulgação dos resultados da TERCEIRA ETAPA e do resultado final preliminar	Até às 17 horas do dia 06 de dezembro de 2017	Site do PPGAC/IFAC/UFOP (www.ppgac.ufop.br)
Prazo de interposição de Recursos - TERCEIRA ETAPA e resultado final preliminar	09 de dezembro de 2017 (até 72h após a publicação do resultado)	Site do PPGAC/IFAC/UFOP (www.ppgac.ufop.br)
Divulgação dos resultados revistos em caso de recurso	Até às 17 horas do dia 13 de dezembro de 2017	Site do PPGAC/IFAC/UFOP (www.ppgac.ufop.br)
Resultado Final e convocação para matrícula	Até às 17 horas do dia 13 de dezembro de 2017	Site do PPGAC/IFAC/UFOP (www.ppgac.ufop.br)

10. DA MATRÍCULA

A matrícula dos alunos aprovados e classificados será realizada durante o mês de fevereiro de 2018, em data a ser posteriormente comunicada aos aprovados. A previsão de início das aulas é 12 de março de 2018. Os documentos e procedimentos necessários para a efetivação da matrícula serão indicados pela Secretaria do PPGAC/IFAC/UFOP no e-mail pessoal dos candidatos aprovados. Haverá uma lista de excedentes que poderão ser chamados, até o início das aulas, caso haja desistência ou outro tipo de impedimento dos candidatos aprovados, conforme a ordem final de classificação.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os comprovantes originais dos currículos dos candidatos, aprovados ou não, poderão ser retirados na Secretaria do DEART pelos próprios ou por terceiros mediante apresentação de procuração simples até 31 de março de 2018.

11.2 Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar previamente por escrito os apoios necessários para a realização das provas;

11.3 As candidatas lactantes que por ventura tiverem que trazer consigo sua/seu filha/o durante a realização das provas deverão vir acompanhadas de uma pessoa responsável por cuidar dos menores.

11.4 A Banca Examinadora tem autonomia para propor soluções a casos omissos neste Edital no que concerne ao processo de seleção (aprovação, reprovação, número de vagas, etc.), devendo encaminhar suas propostas para deferimento final do Colegiado de Pós-Graduação em Artes Cênicas.

Ouro Preto, 16 de setembro de 2017
 Prof. Dr. Ernesto Gomes Valença
Coordenador do PPGAC/IFAC/UFOP

Prof. Dr. Éden Silva Peretta
 Profa. Dra. Aline Mendes de Oliveira
 Prof. Dr. Davi de Oliveira Pinto

*Comissão de seleção do PPGAC/IFAC/UFOP
 para o processo de seleção 2018 - mestrado em artes cênicas*

ANEXO 01

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

O Anteprojeto de pesquisa deverá ser estruturado nos tópicos abaixo, ocupando no máximo 12 (doze) páginas, e ser escrito em linguagem clara e objetiva, demonstrando o domínio gramatical e conceitual do candidato.

CAPA: deverá conter nome do programa, área de concentração e linha de pesquisa, título explicativo do anteprojeto, indicação de dois possíveis professores orientadores*, dentre os professores do PPGAC/IFAC/UFOP listados na Tabela de orientadores (ver anexo 05), local e data; **não deve haver o nome do candidato no anteprojeto;**

INTRODUÇÃO: este tópico deverá contextualizar o assunto da investigação e o problema de pesquisa (com a formulação de perguntas de pesquisa e de hipóteses de trabalho) no âmbito das pesquisas acadêmicas, além de conter justificativa do estudo, tanto no que se refere à sua relevância para a área, com delimitação clara do recorte a ser investigado, quanto no que tange à sua pertinência e adequação à Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa, conforme descritas no Anexo 04;

OBJETIVOS (GERAL e ESPECÍFICO): apresentar os objetivos geral e específicos do anteprojeto detalhando os resultados pretendidos com a pesquisa, definidos de forma clara.

REFERENCIAL TEÓRICO: dissertar sobre a perspectiva teórica e crítica que poderá fornecer sustentação para a investigação pretendida, mencionando e comentando as pesquisas afins já existentes bem como a bibliografia fundamental relacionada ao assunto proposto.

METODOLOGIA: Apresentar as perspectivas metodológicas a serem adotadas e as técnicas de pesquisa a serem utilizadas, explicitando as etapas de execução do projeto;

PLANO DE TRABALHO: Apresentar uma prévia do sumário da pesquisa, elaborando possíveis títulos para capítulos, itens e subitens, descrevendo sucintamente o conteúdo de cada um desses elementos;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: apresentar cronograma, prevendo períodos para a execução de cada etapa da pesquisa, observado o prazo máximo de 24 meses para a execução da pesquisa e para a defesa da respectiva dissertação;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: listar as referências bibliográficas citadas no texto do projeto, conforme as normas da ABNT.

* A indicação de orientação não garante a definição do orientador nem define preferência à vaga, apenas pretende auxiliar o candidato e a Banca Examinadora com relação ao enquadramento do projeto no perfil do curso e à avaliação de seu potencial de orientação;

ANEXO 02

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA (SEGUNDA ETAPA)

A prova constará de questões de natureza dissertativa, com caráter teórico, analítico e interpretativo, baseadas na bibliografia listada abaixo.

CASINI ROPA, Eugenia. **A dança e o agit-prop**: os teatros não teatrais na cultura alemã do início do século XX. São Paulo: Perspectiva, 2014.

DE MARINIS, Marco. **Corpo e Corporeidade no Teatro**: da semiótica às neurociências. Pequeno glossário interdisciplinar. *Revista Brasileira de Estudos da Presença*, [S.l.], v. 2, n. 1, p. 36-53, jun. 2012.

DESGRANGES, Flávio. **A pedagogia do espectador**. São Paulo: Hucitec, 2003.

FÉRAL, Josette. **Por uma poética da performatividade**: o teatro performativo. *SALA PRETA*, revista do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas. São Paulo: ECA/USP, 2008, n. 8, pp. 197-210.

SARRAZAC, Jean-Pierre. **A invenção da teatralidade**. *SALA PRETA*, revista do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas vol. 13, nº. 1, jun 2013, pp. 56-70.

RAMOS, Luiz Fernando. **Mimesis performativa**: a margem de invenção possível. São Paulo: Annablume, 2015.

ANEXO 03
DIRETRIZES PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO E ENTREVISTA
(SEGUNDA ETAPA)

Os currículos dos candidatos serão pontuados – de acordo com a titulação e a produção dos últimos 05 (cinco) anos devidamente documentada – conforme tabela abaixo. Será atribuído 5,0 (cinco) pontos para o currículo que atingir maior pontuação. As demais notas serão diretamente proporcionais a ele e os valores de pontuação obtidos por regra de três. O critério de atribuição da pontuação por item será decidido pela Banca Examinadora.

1 – Titulação	Pontuação por item
Graduação em Artes Cênicas (Teatro e Dança)	0,5
Graduação em área afim	0,2
Formação Complementar	0,05
2 - Experiência Acadêmica e Docente	Pontuação por item
2.1. Atividade Docente em Graduação (por semestre)	0,3
2.2. Atividade Docente na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio e/ou Técnico (por ano)	0,2
2.3. Atividade Docente em instituições não escolares (por ano)	0,2
2.4. Iniciação Científica concluída	0,3
2.5. Participação em projeto de extensão na área (por ano)	0,2
2.6. Monitoria e afins na área (por ano)	0,2
3 - Produção Bibliográfica	Pontuação por item
3.1. Livro publicado por editora com corpo editorial	1,0
3.2. Capítulo de livro publicado por editora com corpo editorial	0,5
3.3. Artigo publicado em periódico da área com corpo editorial	0,3
3.4. Artigo completo em anais de congresso, simpósio e outros eventos científicos/artísticos	0,2
4 - Produção Artística/Cultural	Pontuação por item
4.1. Atuação em espetáculo/performance/audiovisual (ator/dançarino/performer)	0,2
4.2. Direção de espetáculo/performance/audiovisual	0,2
4.3. Outras funções em espetáculo/performance (texto, cenografia, figurino, iluminação, etc.)	0,2
4.4. Outros produtos artísticos (a serem validados ou não a critério da comissão de seleção)	0,2

ANEXO 04
DESCRIÇÃO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E
LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

O Curso de Mestrado Acadêmico em Artes Cênicas do IFAC/UFOP subdivide-se em 02 (duas) linhas de pesquisa:

I. Estética, Crítica e História das Artes Cênicas: Integra pesquisas no campo das Artes Cênicas que tenham como ponto de partida a reflexão teórica sobre o trabalho artístico em seus âmbitos históricos, filosóficos, estéticos e críticos. Por entender as artes cênicas como ponto fulcral em que cultura, história e pensamento convergem, aborda estas enquanto fenômeno cultural, abarcando pesquisas que se debruçam sobre seus códigos – linguísticos e plásticos, verbais e gestuais, visuais e auditivos – promovendo estudos sobre as componentes dramáticas e cênicas de forma integrada, levando-se em conta a teoria e a prática presentes em seus processos de criação.

II. Processos e Poéticas da Cena Contemporânea: Integra pesquisas no campo das Artes Cênicas que tenham como foco primeiro os processos de produção artística e suas poéticas. Atua em várias vertentes da pesquisa cênica, investigando o teatro, a performance e a dança em seus múltiplos elementos – a encenação, a dramaturgia, a arte do ator, os elementos visuais e multimidiáticos do espetáculo – dentro de uma perspectiva transcultural, procurando construir reflexões a partir da prática sobre o fazer cênico contemporâneo em sua pluralidade multifacetada.

Cada Linha de Pesquisa, entendida como campo específico em que professores e alunos deverão desenvolver as suas atividades, busca aglutinar os estudos e pesquisas em torno do eixo temático que lhe dá sustentação.

Mais informações disponíveis no site do PPGAC/IFAC/UFOP (<http://www.ppgac.ufop.br>).

ANEXO 05

TABELA DE PROFESSORES ORIENTADORES DO PPGAC/IFAC-UFOP COM INDICAÇÃO DE VAGAS E ÁREAS DE ORIENTAÇÃO PARA 2018

LINHA DE PESQUISA 1: Estética, Crítica e História das Artes Cênicas

NOME	VAGAS	ÁREAS
Prof. Dr. Davi Pinto de Oliveira	1	<ul style="list-style-type: none">● O espectador teatral (conceituação, mediação, recepção);● Leitura do espetáculo teatral.
Profa. Dra. Neide das Graças de Souza Bortolini	1	<ul style="list-style-type: none">● Teatralidade e Imagem;● Teatro e Literatura;● Educação e Teatro.
Prof. Dr. Paulo Marcos Cardoso Maciel	2	<ul style="list-style-type: none">● História e historiografia das artes cênicas;● Teatro brasileiro;● Teoria e crítica teatral;● Dramaturgias.

LINHA DE PESQUISA 2: Processos e Poéticas da Cena Contemporânea

NOME	VAGAS	ÁREAS
Profa. Dra. Aline Mendes de Oliveira (Aline Andrade)	1	<ul style="list-style-type: none">● Encenação contemporânea;● Teatro e outras mídias artísticas;● Teatro e novas tecnologias da cena;● Formação do diretor teatral: procedimentos metodológicos e processos de aprendizagem.
Prof. Dr. Éden Peretta	2	<ul style="list-style-type: none">● Dança e sociedade;● Artes da cena e biopolítica;● Estudos sobre o corpo;● Preparação corporal para atuação;
Profa. Dra. Elvina Maria Caetano Pereira (Nina Caetano)	2	<ul style="list-style-type: none">● Teatro e Performatividade;● Performance e Política;● Intervenção Urbana;● Textualidades Cênicas Contemporâneas;● Dramaturgia contemporânea.
Prof. Dr. Ernesto Gomes Valença	1	<ul style="list-style-type: none">● Teatro e multimídia;● Teatro e tecnologias audiovisuais;● Ficção, presença e jogo;● Jogo Teatral.
Profa. Dra. Letícia Mendes de Oliveira (Letícia Andrade)	2	<ul style="list-style-type: none">● Perspectivas contemporâneas do diretor-dramaturgo;● Visualidades Cênicas;● Espectador na cena contemporânea;● Dramaturgia contemporânea brasileira;● Encenação e Iluminação moderna e contemporânea
Prof. Dr. Ricardo Carlos Gomes	2	<ul style="list-style-type: none">● Trabalho do ator;● Antropologia teatral;● Antropologia da performance;● Artes cênicas orientais;● Teatro e transculturalidade.
Prof. Dr. Rogério Santos de Oliveira	2	<ul style="list-style-type: none">● Processos criativos da cena;● O olhar da Direção Teatral;● Os elementos da cena;● Processos criativos e suas dinâmicas.